



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

**PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO**

**Nº . 0016/2023**

**DE 18/01/2023**

**TOKENS**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº .0016/2023 DE 18 DE**  
**FEVEREIRO DE 2023.**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ATUALIZAÇÃO EM TOKENS, TIPO A3, MOTIVADAS POR FALHAS TÉCNICAS E MUDANÇAS ORIGINADAS DE DIRETRIZES ICP-BRASIL, PARA ATENDER AO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E-TCM E RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE 3 ANOS.

**Valor:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

**Vigência:** 18 de Janeiro a 30 de Abril de 2023.

**Data Assinatura:** 18 de Janeiro de 2023.



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 0016/2023**

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité  
Chefe de Gabinete

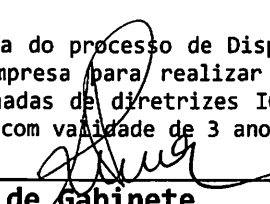
**SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº. 0005/2023**

Conceição do Coité - Ba, 18/01/2023

Ao Presidente da Câmara de Vereadores, Ex<sup>ª</sup>; senhor José Jailmo Pereira Gomes

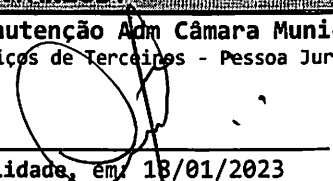
Solicitamos de V. Ex<sup>ª</sup>; autorização para abertura do processo de Dispensa de Licitação sob o regime de menor preço por item para a contratação de empresa para realizar Atualização, em tokens, tipo A3, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, para atender ao Sistema de Prestação de contas e-TCM e Receita Federal, com validade de 3 anos.

  
Chefe de Gabinete

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

01.031.0001.0001-Manutenção Adm Câmara Municipal  
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na fonte.

  
Contabilidade, em 18/01/2023

  
Finanças, em 18/01/2023

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

1. CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME-ME, CNPJ: 15.653.533/0001-40	R\$ 2.100,00
2. ALLENS LTDA, CNPJ: 26.523.871/0001-83	R\$ 2.450,00
3. ANA ZILÁ RAMOS OLIVEIRA DA SILVA 02671434510, CNPJ: 13.761.016/0001-69	R\$ 2.490,00

**EMPRESA CONTRATADA**

**CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME-ME, CNPJ 15.653.533/0001-40**

Rua Osvaldo Amâncio nº. 61, 1º. Andar, Bairro: Olhos D'água, Conceição do Coité/BA.

**Valor R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).**

**PARECER**

Conceição do Coité-BA, 18/01/2023

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração que o valor da contratação se situa no limite estabelecido para:

(X) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 17.600,00, Lei 8.666/93, art. 24, II e Decreto nº 9.412/2018.

( ) Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 33.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I e Decreto nº 9.412/2018.

  
Controle Interno

**AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE**

Conceição do Coité-Ba, 18/01/2023

Autorizo a Homologação, na forma da lei, o procedimento Processo Administrativo nº 0016/2023, Dispensa de Licitação nº 0005/2023, estando autorizada a adjudicação à empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME-ME, CNPJ 15.653.533/0001-40.

  
José Jailmo Pereira Lopes - Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0016/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2023**

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Processo Administrativo nº. 0016/2023, Dispensa de Licitação nº. 0005/2023, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018, relativo a contratação de empresa para realizar atualização, em tokens, tipo A3, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, para atender ao Sistema de Prestação de contas e-TCM e Receita Federal, com validade de 3 anos, de acordo com as especificações e condições previstas no Contrato e cotação de preço.

**Contratado:** CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME-ME, CNPJ 15.653.533/0001-40


**01.031.0001.0001-Manutenção Adm Câmara Municipal**  
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA**

**Valor:** 2.100,00 (Dois mil e Cem reais).

**Vigência:** 18 de Janeiro a 30 de Abril de 2023.

**Data Assinatura:** 18 de Janeiro de 2023.

  
José Jailmo Pereira Lopes  
Presidente

  
Gonçalo Mascarenhas Gomes  
Presidente-CPL



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

## **ASSESSORIA JURÍDICA:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0016/2023**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2023**

**ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

Acuso recebimento de solicitação do Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, solicitando manifestação deste jurídico sobre a necessidade de abertura de processo de licitação para a contratação de empresa para atualização, em tokens, tipo A3, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, para atender ao Sistema de Prestação de contas e-TCM e Receita Federal, com validade de 3 anos, de acordo com as especificações e condições previstas no contrato e cotação em anexo, e condições previstas no instrumento contratual.

**DOTAÇÃO:**

**FUNCIONAL: 01.031.0001.0001 - Manutenção Adm Câmara Municipal**

**FONTE DE RECURSOS: 000 - Recursos Ordinários**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação:

"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo para ratificação e publicação na imprensa oficial do município, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

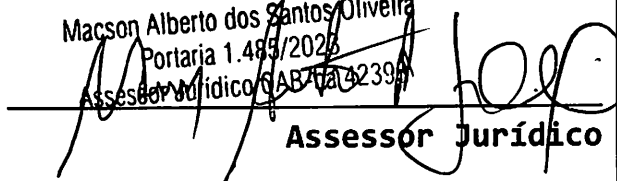
Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

O Contrato está em conformidade com a legislação em vigor, cujas cópias foram devidamente rubricadas.

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste contrato.

Conceição do Coité-Ba - Ba., 18 de Janeiro de 2023.

Macson Alberto dos Santos Oliveira  
Portaria 1.483/2023  
Assessor Jurídico CAB 42398

  
Assessor Jurídico




CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Câmara, e no diário oficial do poder legislativo, em [www.camaradecoite.com.br](http://www.camaradecoite.com.br), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada por funcionário da Coordenação de Finanças.

Conceição do Coité-Ba - Ba., 18 de Janeiro de 2023.

  
Phaynara Alves Piedra  
Controle Interno





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ nº. 13.227.228/0001-60  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## ORDEM DE SERVIÇOS - 0011/2023

CONTRATO Nº.	MODALIDADE	NÚMERO	PRAZO	VALOR
0016/2023	Dispensa	0005/2023	24 horas	R\$ 2.100,00

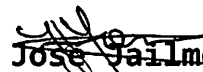
### OBJETO:

A contratação de empresa para realizar atualização, em tokens, tipo A3, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, para atender ao Sistema de Prestação de contas e-TCM e Receita Federal, com validade de 3 anos.

Pelos direitos a mim concedidos na condição de **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, autorizo o senhor:

**CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME-ME**, CNPJ 15.653.533/0001-40, com sede na Rua Osvaldo Amâncio nº. 61, 1º. Andar, Bairro: Olhos D'água, Conceição do Coité/BA, Estado da Bahia. A executar o serviço da Dispensa de Licitação nº 0005/2023, Processo Administrativo nº. 0016/2023, na forma e condições apresentadas em seu respectivo instrumento contrato e especificações na cotação de preços.

Conceição do Coité/BA, 18 de Janeiro de 2023.

  
José Jailmo Pereira Lopes  
Presidente



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ nº. 13.277.228/0001-60  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0016/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0016/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Processo Administrativo nº. 0016/2023 e Processo de Dispensa de Licitação nº. 0005/2023, com fundamento no Lei 8.666/93, art. 24, II e Decreto nº 9.412/2018.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realizar Atualização, em tokens, tipo A3, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, para atender ao Sistema de Prestação de contas e TCM e Receita Federal, com validade de 3 anos.

**EMPRESA CONTRATADO:**

**RAZÃO SOCIAL:** CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME-ME, CNPJ 15.653.533/0001-40  
**CNPJ:** 15.653.533/0001-40  
**ENDEREÇO:** Avenida Osvaldo Amancio, nº 61  
**BAIRRO:** Olhos D'água  
**CIDADE:** Conceição do Coité/BA  
**CEP:** 48.730-000

**FUNCIONAL:** 01.031.0001.0001 - Manutenção Adm. Câmara Municipal

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:** RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

**PRAZOS:**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de Janeiro a 30 de Abril de 2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Janeiro de 2023.

Gonçalo Mascarenhas Lopes  
Presidente CPL

José Jailmo Pereira Gomes  
Presidente

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)

Deus é Fiel e Justo!



CONCEIÇÃO DO COITE - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V. S<sup>a</sup>; encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **18/01/2023, das 08:00 as 13:00hs**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

## BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS

Item	Discriminação/Especificações técnicas	Unid.	QT	P.Unit	P.Total
01	Atualização, em tokens, tipo A3, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, para atender ao Sistema de Prestação de contas e-TCM e Receita Federal, SEFIP e DCTF com validade de 3 anos.	Unid.	05	420,00	2.100,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					<b>2.100,00</b>

## SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

- Período de validade da proposta: 30(trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Critério de avaliação da proposta: MENOR PREÇO;
- Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias ou após a concretização dos serviços, contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- A proposta também poderá ser entregue via e-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br), digitalizada ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Contato: (75)-3262-1329, ramal 34.

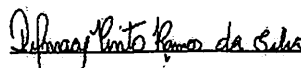
Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)



CONCEIÇÃO DO COITE - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conceição do Coité - BA, 16 de janeiro de 2023

•Nome do Proponente:	CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME
•Endereço:	Rua Osvaldo Amâncio
•Nº:	61
•Complemento:	1º Andar
•Bairro:	Olhos D'água
•Cidade:	Conceição do Coité
•Estado:	Bahia
•CNPJ/CPF:	15.653.533/0001-40
•Tel.:	(75)9929-0270 / 99121-3021
Assinatura:	

15 653 533/0001-40  
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA  
ADMINISTRATIVA LTDA ME-ME  
Rua Osvaldo Amâncio, nº 61 1º Andar Olhos D'água  
CEP 48730-000 Conceição do Coité BA

### Obs.:

- Pessoa Jurídica: Apresentar a cópia do cartão do CNPJ;
- Pessoa Física: Apresenta cópia de RG/CPF e comprovantes de residência.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.653.533/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>04/06/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CDKM SOLUCOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R OSVALDO AMANCIO</b>	NÚMERO <b>61</b>	COMPLEMENTO <b>1 ANDAR</b>	
CEP <b>48.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DO COITE</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAMOS-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 8194-7808 / (75) 3262-3825</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/01/2015 às 20:28:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



---

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 15.653.533/0001-40  
**NOME:** CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA  
**EMPRESARIAL:** ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	KAYKY PINTO RAMOS DA SILVA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/01/2015 às 20:30 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

**KAYKY PINTO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, maior, natural de Conceição do Coité - BA, brasileiro, nascido em: 13.12.1992, comerciante, portadora da Carteira de Identidade de n.º 147.986.37 00, expedida pela SSP/BA, em 11.01.2006, e do CPF n.º 037.902.015-70, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Amâncio n.º 61, Casa, Térreo, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000, e a Sr<sup>a</sup> **DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA**, brasileira, maior, natural de Conceição do Coité - BA, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade de n.º 036.615.57 92 SSP - BA, e do CPF n.º 456.388.535 - 53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Amâncio n.º 61, Casa, Térreo, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, de acordo com Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, regerá pelas seguintes e cláusulas:

**PRIMEIRA** - A sociedade é empresarial limitada e girará sob denominação social de **CDKM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, sediada na Rua Osvaldo Amâncio n.º 61, 1º andar, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000, ficando o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento.

**SEGUNDA** - O capital que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor total (R\$)
<b>KAYKY PINTO RAMOS DA SILVA</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**TERCEIRA** - O objeto da sociedade é de: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO APOIO ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

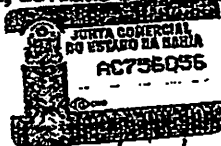
**QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades na data do devido registro e arquivamento do presente instrumento na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA**, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Fica facultada aos administradores, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.



Continua...

*Kayky Pinto Ramos da Silva*      *Delmacy Pinto Ramos da Silva*

Continuação...

**OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas, os lucros ou perdas apuradas.

**NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**DÉCIMA** - A sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

**DÉCIMA SEGUNDA** – A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicará em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretroatável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, nos termos dos artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil de 2002.

**DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil, Lei 10.406 de janeiro de 2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da comarca de Conceição do Coité - Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

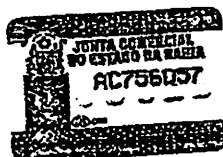
Conceição do Coité - BA, 12 de Abril de 2012

*Kayky Pinto Ramos da Silva*  
KAYKY PINTO RAMOS DA SILVA

*Delmaci Pinto Ramos da Silva*  
DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA

Testemunhas:

*Ivanilton Araújo dos Santos*  
IVANILTON ARAUJO DOS SANTOS  
RG nº 085.10718 21 SSP/BA  
CPF nº 020.337.865-28



*Saulo Cardoso da Silva*  
SAULO CARDOSO DA SILVA  
RG. nº. 112.670.97 00 SSP/BA  
CPF nº. 060.246.745-46



98

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA ME**

**KAYKY PINTO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, maior, natural de Conceição do Coité - BA, solteiro, nascido em: 13.12.1992, comerciante, portadora da Carteira de Identidade de n.º 147.986.37 00, expedida pela SSP/BA, em 11.01.2006, e do CPF n.º 037.902.015-70, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Amâncio n.º 61, Casa, Térreo, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000, e a Sr<sup>a</sup> **DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA**, brasileira, maior, natural de Conceição do Coité - BA, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade de n.º 036.615.57 92 SSP - BA, e do CPF n.º 456.388.535 - 53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Amâncio n.º 61, Casa, Térreo, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000; únicos sócios componentes da empresa "**CDKM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME**", sediada na Rua Osvaldo Amâncio n.º 61, 1º andar, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000, conforme contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE n.º 29203785121, em 04/06/2012, inscrita no CIPJ n.º 15.653.533/0001-40, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da aludida empresa; de acordo com Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, regerá pelas seguintes e cláusulas:

**PRIMEIRA** - A Sociedade Empresária Limitada gira sob denominação social "**CDKM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME**", passará a girar sob nova denominação social, "**CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME**".

**SEGUNDA** - O objeto da sociedade é de: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO APOIO ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR** passa para: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO APOIO ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.**

**TERCEIRA** - O início das atividades ocorreu em 04.06.2012, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUARTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

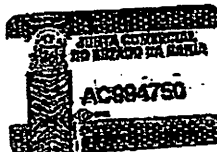
**QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**SEXTA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA**, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Fica facultada aos administradores, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas, os lucros ou perdas apuradas.

*Delmacy Pinto Ramos da Silva*  
*Kayky Pinto Ramos da Silva*



Continua...

Continuação...

**OITAVA**– Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**NONA** - A sociedade pode abrir filiais, sucursais, agencias depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

**DÉCIMA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

**DÉCIMA PRIMEIRA**– A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicará em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretirável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo proced.mento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, nos termos dos artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil de 2002.

**DÉCIMA SEGUNDA** – O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**DÉCIMA TERCEIRA** – As demais clausulas do Contrato Social, permanecem inalteradas.

**DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o fora da comarca de Conceição do Coité– Bahia, para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Coité - BA, 05 de Dezembro de 2012

*Kayky Pinto Ramos da Silva*

**KAYKY PINTO RAMOS DA SILVA**

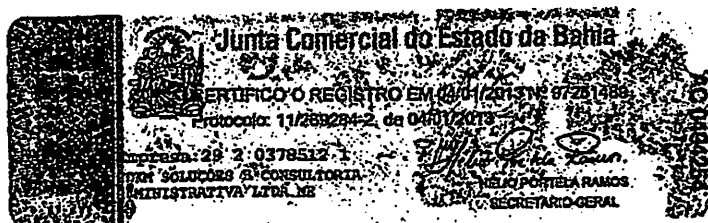
*Delmaci Pinto Ramos da Silva*

**DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA**

Testemunhas:

*Jaqueline da Silva Martins*  
**JAQUELINE DA SILVA MARTINS**  
RG nº 08.571.565-43 SSP/BA  
CPF nº 022.156.195-11

*Saulo Cardoso da Silva*  
**SAULO CARDOSO DA SILVA**  
RG. nº. 112.670.97 00 S: P/BA  
CPF n.º 060.246.745-46





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA ME**

**KAYKY PINTO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, maior, natural de Conceição do Coité - BA, solteiro, nascido em: 13.12.1992, comerciante, portadora da Carteira de Identidade de n.º 147.986.37 00, expedida pela SSP/BA, em 11.01.2006, e do CPF n.º 037.902.015-70, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Amâncio n.º 61, Casa, Térreo, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000, e a Sr.ª **DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA**, brasileira, maior, natural de Conceição do Coité - BA, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade de n.º 036.615.57 92 SSP - BA, e do CPF n.º 456.388.535 - 53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Amâncio n.º 61, Casa, Térreo, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000; únicos sócios componentes da empresa "**CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME**", sediada na Rua Osvaldo Amâncio n.º 61, 1º andar, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000, conforme contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE n.º 29203785121, em 04/06/2012, inscrita no CNPJ n.º 15.653.533/0001-40, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da aludida empresa; de acordo com Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, rege-se pelas seguintes e cláusulas:

**PRIMEIRA** - A Sociedade Empresária Limitada gira sob denominação social "**CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME**", sediada na Rua Osvaldo Amâncio n.º 61, 1º andar, Centro, Conceição do Coité - BA, CEP n.º 48.730-000.

**SEGUNDA** - O objeto da sociedade é de: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO APOIO ADMINISTRATIVO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**, passa para: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO APOIO ADMINISTRATIVO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS HOSPEDAGEM NA INTERNET; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.**

**TERCEIRA** - O início das atividades ocorreu em 04.06.2012, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUARTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**SEXTA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA**, isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Fica facultada aos administradores, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas, os lucros ou perdas apuradas.

*Kayky Pinto Ramos Silva*

*Delmacy Pinto Ramos da Silva*

Continua...



Continuação...

**OITAVA**– Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**NONA** - A sociedade pode abrir filiais, sucursais, agencias depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

**DÉCIMA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

**DÉCIMA PRIMEIRA**– A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicará em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretroatável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, nos termos dos artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil de 2002.

**DÉCIMA SEGUNDA** – O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**DÉCIMA TERCEIRA** – As demais clausulas do Contrato Social, permanecem inalteradas.

**DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o fora da comarca de Conceição do Coité– Bahia, para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Coité - BA, 18 de Junho de 2014


*Kayky Pinto Ramos Silva*  
**KAYKY PINTO RAMOS DA SILVA**

*Delmacy Pinto Ramos da Silva*  
**DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA**

Testemunhas:

*Grasiele Ramos de Oliveira*  
**GRASIELE RAMOS DE OLIVEIRA**  
RG nº 20.162.278-50 SSP/BA  
CPF nº 068.016.365-45

*Ílma dos Santos*  
**ÍLMA ARAUJO DOS SANTOS**  
RG. nº. 20.844.899-38 SSP/BA  
CPF n.º 072.225.655-82

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2014 SOB Nº: 97391530  
**JUCEB** Protocolo: 14/095522-4, DE 07/07/2014

Empresa: 29 2 0378512 1  
ELCM SOLUCOES E CONSULTORIA  
ADMINISTRATIVA LTDA ME

*Hélio Portela Ramos*

**HÉLIO PORTELA RAMOS**  
SECRETARIO-GERAL

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 15.653.533/0001-40**Inscrição Estadual:** 101.938.369 ME**Razão Social:** CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME**Nome Fantasia:** CDKM SOLUCOES**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SERRINHA**Endereço****Logradouro:** RUA OSVALDO AMANCIO**Número:** 61**Complemento:** 1 ANDAR**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 48730-000**Município:** CONCEICAO DO COITE**UF:** BA**Telefone:** (75) 81947808**E-mail:** CDKM03@GMAIL.COM**Referência:** PROXIMO AO GINASIO DE ESPORTES**Localização:** ZONA URBANA**Domicílio Tributário Eletrônico - DTE****Situação do DTE:** CREDENCIADO**Data do Credenciamento:** 09/08/2016**Situação da Conta:** ATIVA**Data da Criação da Conta:** 09/08/2016**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 04/06/2012**Atividade Econômica Principal:**

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**Atividade Econômica Secundária**

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 26/04/2013**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA OSVALDO AMANCIO**Complemento:** 1 ANDAR**Referência:****Número:** 61**Bairro:** CENTRO**CEP:** 48730000**Município:** CONCEICAO DO COITE**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 22558 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** VAGNER ARAUJO RAMOS**Responsável pela organização contábil**

26/12/2017

Consulta ao Cadastro

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAIXIAS CASA

**Número:** 80

**Bairro:** MARAJOARA

**Município:** CONCEICAO DO COITE

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 48730000

**Telefone:** (75) 32623825

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 26/12/2017



**Governo do Estado da Bahia** » Destaque**DADOS DA EMPRESA**

Nome Empresarial **CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME**

NIRE/CNPJ **29 2 0378512-1 / 15.653.533/0001-40**

Situação / Status **REGISTRO ATIVO / SEM STATUS**

Natureza Jurídica **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Capital Social **R\$ 300.000,00**

Capital Integralizado **R\$ 300.000,00**

Data do Ato Constitutivo **04/06/2012**

Data do Início das Atividades **04/06/2012**

Logradouro **R OSVALDO AMANCIO**

Complemento **1 ANDAR**

Número **61**

Bairro **CENTRO**

CEP **48730000**

Município **CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Objeto Social **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA A INFORMACAO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS HOSPEDAGEM NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**

**Voltar****Governo do  
Estado da Bahia**

Rua Miguel Calmon, 28 - Comércio - Salvador (BA) - CEP: 40015-010

Tel: (71) 3326-8082

E-mail: [juceb@juceb.ba.gov.br](mailto:juceb@juceb.ba.gov.br)

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/12/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **15.653.533/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA  
ME**  
CPF/CNPJ: **15.653.533/0001-40**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:22:55 do dia 02/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 5596020123142255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME**  
**CNPJ: 15.653.533/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:30 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **B47D.77D3.742C.6F9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

**Nº de Controle: 40287 / 2023**

**Contribuinte:** CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINIST LTDA ME - ME

**CPF/CNPJ:** 15.653.533/0001-40

**Zoneamento:** 15229

**Endereço:** RUA OSVALDO AMANCIO ,61 - OLHOS D'AGUA 48730000 CONCEICAO DO COITE.

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

**Emissão:** 02/01/2023 às 14:24:36

**Validade:** 02/04/2023

Marcos Antonio Mendes Passos  
Secretário Municipal de Finanças  
Dec. 2820

**Observações:**

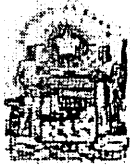
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Código de Autenticidade: 8245 - 4040 - 0438**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 02/01/2023 14:27

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230083090

RAZÃO SOCIAL	
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA L	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
101.938.369	15.653.533/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.653.533/0001-40

**Razão Social:** CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

**Endereço:** RUA OSVALDO AMANCIO 61 1 ANDAR / CENTRO / CONCEICAO DO COITE  
/ BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2022 a 19/01/2023

**Certificação Número:** 2022122101293989192895

Informação obtida em 02/01/2023 14:28:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.653.533/0001-40  
Certidão n°: 114920/2023  
Expedição: 02/01/2023, às 14:31:33  
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.653.533/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

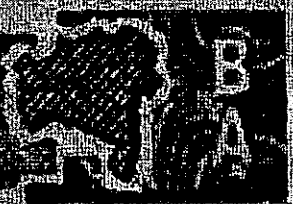
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
ESTADOS SAO PAULO DE TRANSPORTAÇÃO



**DELMACY PINTO RAMOS DA SILVA**

CPF: 066.154.792-53  
ESTADO: BA

RG: 456.388.535-53  
DATA NASCIMENTO: 09/11/1964

PAIS: BRASIL  
MATERNA: JOSE DERMEVAL RAMOS  
PATERNA: LOURDEMIRA PINTO RAMOS

PERMISSÃO: [REDACTED] NAC: [REDACTED] CAT. HAB: B



Nº REGISTRO: 04893376375

VALIDADEZ: 21/11/2024

1ª VALIDAÇÃO: 01/03/2010

VÁLIDEM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1844158288

ASSINATURA DO TITULAR

*Delmacy Pinto Ramos da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: CONCEIÇÃO DO COITE, BA

DATA: 27/11/2015

*Delmacy*

Recebeu em nome de: [REDACTED]  
ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1844158288



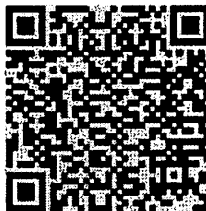
**BAHIA**



NOME DO CLIENTE:  
CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA  
ENTRE AO HOSPITAL E GINASIO DE ESPO  
CPF: 145.541.605-30  
ENDEREÇO:  
RUA OSVALDO AMANCIO 61 ZZ  
CENTRO-CONCEICAO DO COITE/CONCEICAO DO COITE  
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**1165316**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**212174696**



NOTA FISCAL N° 659134009 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/12/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>  
chave de acesso:  
2922 1215 1396 2900 0194 6600 0859 1340 0910 5682 1003  
Protocolo de autorização: 3292200023418079 - 20/12/2022 às 04:48:40

REF: MÊS/ANO **12/2022** TOTAL A PAGAR R\$ **334,03** VENCIMENTO **01/02/2023**

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **18/11/2022** LEITURA ATUAL **19/12/2022** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **17/01/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	319,00	0,62027084	197,86	10,55	197,86	18,00	35,61	0,47560000	PIS	254,41	1,16	2,95
Consumo-TE	kWh	319,00	0,35232300	112,39	5,98	112,39	18,00	20,23	0,27018000	COFINS	254,41	5,34	13,58
Ilum. Púb. Municipal				23,78						ICMS	310,25	18,00	55,84
<b>TOTAL</b>				<b>334,03</b>									

CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT	
DE22	319	31
NOV22	295	31
OUT22	248	29
SET22	191	33
AGO22	172	30
JUL22	162	33
JUN22	188	29
MAI22	211	33
ABR22	209	28
MAR22	215	31
FEV22	197	28
JAN22	214	31
DE21	245	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
11440487	Energia Ativa	Único	43.047,00	43.366,00	1,00000	319,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>12/2022</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>212174696</b>	VENCIMENTO <b>01/02/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>334,03</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.  
Banco 237-2 Agência 3073

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiascoelba.com.br">neoenergiascoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiascoelba.com.br">www.neoenergiascoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://neoenergiascoelba.com.br">neoenergiascoelba.com.br</a></p>	

ACESSE [NEOENERGIACOELBA.COM.BR](http://NEOENERGIACOELBA.COM.BR) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**NEOENERGIA**  
COELBA

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
CLERISVALDO FERREIRA DA SILVA  
ENTRE AO HOSPITAL E GINASIO DE ESPO  
ENDEREÇO:  
ENTRE AO HOSPITAL E GINASIO DE ESPORTES  
RUA OSVALDO AMANCIO 61 ZZ  
CENTRO-CONCEICAO DO COITE/CONCEICAO DO COITE  
48730-000 CONCEICAO DO COITE BA



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V. S<sup>a</sup>; encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **18/01/2023, das 08:00 as 13:00hs**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

## BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS

Item	Discriminação/Especificações técnicas	Unid.	QT	P. Unit	P. Total
01	Atualização, em tokens, tipo A3, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, para atender ao Sistema de Prestação de contas e-TCM e Receita Federal, com validade de 3 anos.	Unid.	05	490,00	2.450,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					<b>2.450,00</b>

## SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- Período de validade da proposta: 30(trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Critério de avaliação da proposta: MENOR PREÇO;
- Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias ou após a concretização dos serviços, contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- A proposta também poderá ser entregue via e-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br), digitalizada ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Contato: (75)-3262-1329, ramal 34.

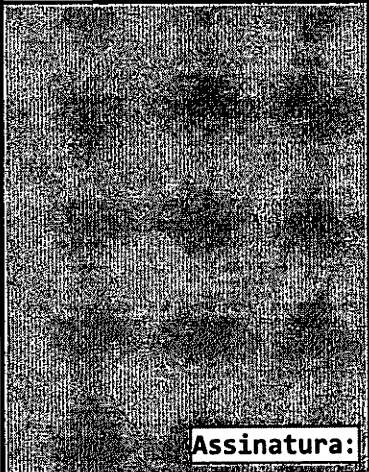

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conceição do Coité - BA, 16 de janeiro de 2023

•Nome do Proponente:	ALLENS LTDA
•Endereço:	Rua Sargento Edgar Dantas
•Nº:	116
•Complemento:	Casa
•Bairro:	Centro
•Cidade:	Capela do Alto Alegre
•Estado:	Bahia
•CNPJ/CPF:	26.523.871/0001-83
•Tel.:	(75)98197-3381
	 <b>26.523.871/0001-83</b> <b>ALLENS LTDA</b> RUA JOANA ANGELICA, 175, CENTRO, CEP: 44.645-000 <b>CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA</b>

Assinatura:

### Obs.:

- Pessoa Jurídica: Apresentar a cópia do cartão de CNPJ;
- Pessoa Física: Apresentar cópia de RG/CPF e comprovantes de residência.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.523.871/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALLENS LTDA
---------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENDA CONTABILIDADE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOANA ANGELICA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SENDACONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8137-0755/ (75) 9819-7338
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 11:48:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONCEIÇÃO DO COITE - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V. S<sup>a</sup>; encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **18/01/2023, das 08:00 às 13:00hs**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

## BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS

Item	Discriminação/Especificações técnicas	Unid.	Qt	P.Unit	P.Total
01	Atualização, em tokens, tipo A3, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, para atender ao Sistema de Prestação de contas e-TCM e Receita Federal, com validade de 3 anos.	Unid.	05	498,00	2.490,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					2.490,00

## SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

- Período de validade da proposta: 30(trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Critério de avaliação da proposta: MENOR PREÇO;
- Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias ou após a concretização dos serviços, contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- A proposta também poderá ser entregue via e-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br), digitalizada ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Contato: (75)-3262-1329, ramal 34.


Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)



CONCEIÇÃO DO COITE - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

## DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Conceição do Coité - BA, 16 de janeiro de 2023

•Nome do Proponente:	ANA ZILÁ RAMOS OLIVEIRA DA SILVA02671434510
•Endereço:	Rua Gildásio Ferreira da Silva
•Nº:	16
•Complemento:	Casa
•Bairro:	Centro
•Cidade:	Conceição do Coité
•Estado:	Bahia
•CNPJ/CPF:	13.761.016/0001-69
•Tel.:	(75)98112-2718
 ANA ZILÁ RAMOS OLIVEIRA SILVA02671434510 CNPJ Nº 13.761.016/0001-69	<b>13.761.016/0001-69</b> Ana Zilá Ramos Oliveira da Silva Rua Gildásio Ferreira, 16 CEP48.730-000 Conceição do Coité - BA
Assinatura:	

### Obs.:

- Pessoa Jurídica: Apresentar a cópia do cartão do CNPJ;
- Pessoa Física: Apresenta cópia de RG/CPF e comprovantes de residência.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000  
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.761.016/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA 02671434510</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA GILDASIO FERREIRA DA SILVA</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>48.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DO COITE</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>moisespio@yahoo.com.br</b>	TELEFONE <b>(75) 8112-2718</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/01/2018 às 19:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

